

# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

## AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 0004381-62.2020.8.16.0185

**ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, nomeado administrador judicial no processo de recuperação judicial em epígrafe, em que é Recuperanda D P R TURISMO LTDA, adiante nominada “Recuperanda”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao item III da r. decisão de mov. 2109.1, apresentar o relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, anexo, o qual demonstra que a Recuperanda está adimplente com as obrigações assumidas.

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

